

PORTARIA Nº 0524/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0069.0342/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **David Gabriel de Souza Reis, Gilmar de Souza Tavora e Weliton Barreto Lima** que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, no período de 25 a 28 de julho de 2022, com a finalidade de cumprir a Programação Anual de Saúde da Ouvidoria, referente à implantação, qualificação e acompanhamento técnico das Ouvidorias nos referidos Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

